



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 122/2023

Piumhi, 15 de maio de 2023.

**Sr. Vereador da Câmara Municipal de Piumhi, Gilvan
Antônio da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 128/2023: encaminhamos para o departamento competente para estudo técnico e de viabilidade;
- n. 129/2023: a revitalização foi realizada;
- n. 130/2023: não há mais redução no tempo de duração dos velórios. As funerárias tem o livre arbítrio para definir horários e tempo de duração.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Senhor Vereador da Câmara Municipal de Piumhi
Gilvan Antônio da Silva**